

Maria Nazaré Marques Loução Antunes — 10 dias.
 Maria Paula Pires Nunes Farinha — 10 dias.

14 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 4350/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Manuel Luís Violante Batoré, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 4351/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 21 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Adriana Sequeira da Silva Graça, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 368/2005. — Por despacho do vice-reitor de 17 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr.ª Inês Maria Vaz Duarte Luís — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidada a 30 %, com início a 17 de Janeiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Por despacho do vice-reitor de 27 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr.ª Alexandra Gordalina da Fonseca Pignatelli — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidada a 30 %, com início a 1 de Fevereiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Por despacho do vice-reitor de 3 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr. Pedro Ferro da Silva Meneses — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidado a 40 %, com início a 3 de Janeiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Dr. João José Malaquias Pires Leitão — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidado a 40 %, com início a 3 de Janeiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Dr. José Girão Samora da Fonseca — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidado a 40 %, com início a 3 de Janeiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho n.º 4352/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 9 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Isabel Maria da Costa Aguiar — nomeada para exercer funções de chefe de divisão, de pessoal dirigente, área funcional da divisão administrativa e financeira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, precedido de concurso, em regime de urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho n.º 4353/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 16 de Janeiro de 2004, por delegação do reitor:

Maria Isabel Carvalho Campos — nomeada, por quatro anos, coordenadora na área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 2045/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 3 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência A FP-9/05-IAG/UM(5) — técnico profissional especialista principal de BD da carreira de biblioteca e documentação — cinco vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico profissional especialista de BD com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão ao concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
 Filiação;
 Naturalidade (freguesia e concelho);
 Data de nascimento;
 Estado civil;
 Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações, passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual constem a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Henriques Manuel Barreto Nunes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Elói António Santos Cordeiro Rodrigues, director de serviços.

Dr.ª Maria Matilde Martins Almeida, técnica superior de 1.ª classe de BD.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Garcia Braga Cruz, coordenadora de BD.
Maria da Conceição Andrade Costa, coordenadora de BD.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4354/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Novembro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado André de Moura Leitão Cerejeira Fontes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado António de Deus Barbosa Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4355/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Eduardo António Campos Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Fernando Jorge Castro Vieira Mendes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre João António Santos Noivo — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Jorge Filipe Maia Oliveira Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Jorge Manuel Fernandes Soares — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Barros Oliveira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Joaquim Afonso Carvalho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Pedro Pires Martins Silva — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4356/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Manuel e Silva Fernandes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Manuela Alexandra Coutinho Duarte Cerqueira Gomes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 50 %, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Paula Machado Sousa Carneiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 60 %, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Pedro Manuel Moreira Castro Mota — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Rui Pedro Araújo Sá — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Maria Fernandes Almeida — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor associado a 100 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4357/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Eduardo José Castanheira Beira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor